



Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé – PB  
CNPJ 08.924.037/0001-18



### Minuta de Aditivo Contratual Nº 001/2020-PMBSF.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2019

Pelo presente instrumento,

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, com sede na Av. Áurea Dias de Almeida, na cidade de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.924.037/0001-18 neste ato representada pelo Prefeito, FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 251.619.974-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 617.082 2ª via – SSP – PB.

**CONTRATADO:** JOANA DARK PEREIRA DE SOUSA – CPF: 048.560.554-61 RG:20532562 SSP/PB – Rua Projetada, s/n, Alto Belo Horizonte na Cidade de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba.

Ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram, em 04 de março de 2019, o CONTRATO DE Nº018/2019, no qual ajustaram o objeto: contratação direta de imóvel para funcionamento da sede da Biblioteca Municipal de Bonito de Santa Fé.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 6ª (dos recursos) e a cláusula 2ª – (dos prazos), passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "as despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta do orçamento da prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, conforme segue.

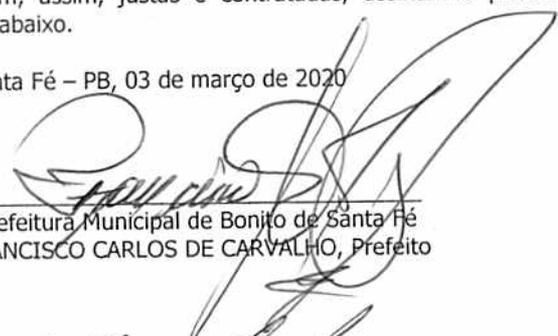
12 361 1001 2010- manutenção das atividades de ensino fundamental  
000163 3390.36 99 outros serviços de terceiros – pessoa física  
000165 3390.39 99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

A cláusula 2ª - terá a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com vencimento em 31 de dezembro 2020. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do artigo 51 da lei nº 8.245/91.

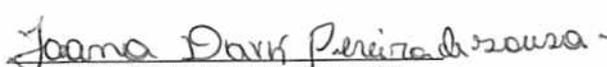
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

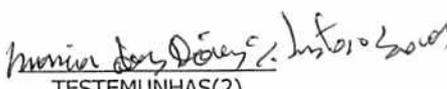
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé – PB, 03 de março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé  
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS(1)  
José Cristiano Rodrigues de Lima  
CPF:089.163.264-6

  
\_\_\_\_\_  
JOANA DARK PEREIRA DE SOUSA  
CPF: 075.466.684-09

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS(2)  
Maria das Dores S. Lustosa Soares  
CPF: 056.329.304-75